



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 11/2014/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 22 de Dezembro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015, os órgãos do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, tem a praxe do recesso visando proporcionar aos servidores, um descanso após longa jornada anual.

Considerando que, este recesso além do descanso potencializa com as datas festivas uma maior confraternização entre amigos e familiares, o que em muito eleva a auto-estima e qualidade de vida dos servidores.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo entre os dias 22 de Dezembro de 2014(Segunda-Feira) a 02 de Janeiro de 2015(sexta-feira).

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 08 de Dezembro de 2014.

Vereador Adelino Pinaffi Netto
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Vereador Edivaldo Lima Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria